



CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria N° 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Pirai no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS - PROAC

EDITAL N.º 001/2013

ABERTURA DE SELEÇÃO DE ALUNOS MONITORES DO PROGRAMA DE MONITORIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

A Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, consoante Resolução do CONSEPE n.º 002/2003, comunica aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação do Centro Universitário Geraldo Di Biase – UGB, no Campus de Volta Redonda que estarão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria, para o ano de letivo de 2013, no período de 24 a 30 de abril no Centro de Atendimento.

1. DO OBJETO DO EDITAL - REQUISITOS

- 1.1 Constitui objeto deste Edital a seleção de monitores para auxiliar os professores, das disciplinas que constam do ANEXO I, na execução dos planos de ensino e prestar suporte aos discentes, auxiliando-os em trabalhos de laboratório, consultas bibliográficas, atividades de campo e em estudos dirigidos das respectivas disciplinas.
- 1.2 Serão admitidos a participar da seleção os discentes regularmente matriculados em um dos cursos de Graduação, que comprovem já terem obtido aprovação na(s) disciplina(s) objeto da seleção, ou disciplina(s) equivalente(s), com **média igual ou superior a 7,0 (setenta)**.
- 1.3 Possuir disponibilidade para o exercício das funções de monitor, com jornada de 1(uma) hora semanal, em horário diferente daquele em que esteja matriculado.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR

2.1 Constituem-se atribuições do Aluno-Monitor:

- I – Buscar orientação do professor responsável pela disciplina.
- II – auxiliar o docente da disciplina em que foi selecionado nas tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) assistência aos alunos dos cursos de graduação para resolução de exercícios, esclarecimento de dúvidas;



CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Pirai no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) elaboração de material didático complementar.
- d) definição do dia e horário para atendimento.
- e) divulgação nas turmas do curso seus horários de monitoria.

III – zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas.

IV – participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana acadêmica, exposições, jornadas científicas, programa de nivelamento ou outros eventos promovidos pelas coordenações de cursos.

IV – elaborar semestralmente o relatório de atividades desenvolvidas.

V – é vedado ao aluno monitor:

- a) substituir professores em sala de aula;
- b) substituir funcionários técnicos e administrativos em suas atividades;
- c) envolver-se com atividades de pesquisa e extensão específicas, salvo quando estiver relacionada com as atividades próprias do ensino; e

4- DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas somente no Centro de Atendimento dos três campi, no período de **24 a 30/04**.

4.2 O candidato deverá fazer inscrição em apenas uma disciplina prevista no ANEXO I.

4.3 O preenchimento do formulário de inscrição assegura a concordância dos candidatos com as condições expostas neste Edital.

4.4 Serão sumariamente indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem a todas as condições especificadas neste edital.

5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo consistirá na análise do histórico escolar do candidato, a qual será realizada pela Coordenação do Curso em que o candidato é matriculado. Tal análise considerará apenas as notas referentes à disciplina para a qual o aluno se inscreveu. O resultado final corresponderá a um parecer favorável ou não emitido pelo avaliador.



CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Pirai no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

5.2 Serão considerados aprovados no exame de seleção os candidatos que obtiverem parecer favorável.

5.3 O processo seletivo terá validade por um semestre, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor responsável pela disciplina, ouvido o Colegiado de Curso.

6- DO RESULTADO

6-1 O resultado do processo seletivo será divulgado **no dia 08 de maio de 2013**, por meio eletrônico, afixação no Centro de Atendimento e na Coordenação do Curso em que o aluno está matriculado.

6.2 Os candidatos aprovados deverão procurar a Coordenação do Curso, até o **dia 09 de maio de 2013** para a assinatura de um termo de compromisso e uma declaração que os habilitam a exercer as atividades do programa de monitoria de acordo com as normas previstas no Regimento do Programa de Monitoria.

7- DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Serão conferidos certificados aos monitores que comprovarem a atuação no Programa de Monitoria do UGB;

7.2 A carga horária de monitoria devidamente comprovada poderá ser utilizada como carga horária de atividades complementares ou de estágio, conforme o período em que o monitor estiver matriculado;

7.3 Não serão conferidas bolsas parciais ou integrais aos monitores selecionados;

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo de Apoio Pedagógico – GAP.

Elisa Ferreira Silva de Alcântara
Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos

ANEXO I



CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Pirai no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

As vagas oferecidas para o Processo de seleção de monitores 2013 no Campus de Volta Redonda estão assim distribuídas:

CURSOS	ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Arquitetura e Urbanismo	Expressão e representação da Forma	1
Direito	Criminologia	1
	Direito Penal	02 (M e N)
Letras	Inglês	1
	Português Instrumental	1
Pedagogia	Português Instrumental	1
Serviço Social	Fundamentos Históricos Teóricos e Met. II e IV (1º sem)	1
	Fundamentos Históricos Teóricos e Met. I e III (2º sem.)	1
Sistemas de Informação	Análise e Projeto de Sistemas I e II.	1

As vagas oferecidas para o Processo de seleção de monitores 2013 no Campus de Barra do Pirai estão assim distribuídas:

CURSOS	ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
ENGENHARIA CIVIL	Álgebra linear	1
	Cálculo Diferencial e Integral I	1
	Cálculo Diferencial e Integral II	1
	Cálculo Diferencial e Integral III	1
	Cálculo Numérico	1
	Expressão Gráfica	1
	Física I	1
	Física II	1
	Física III	1
	Geometria Analítica	1
	Hidráulica	1
	Isolstática	1
	Mecânica dos Solos	1
	Química	1
	Resistência dos Materiais I	1
	Resistência dos Materiais II	1
	Teoria das Estruturas I	1
	Teoria das Estruturas II	1
	Álgebra Linear	1



CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Pirai no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

ENGENHARIA MECÂNICA	Cálculo Diferencial e Integral I	1
	Cálculo Diferencial e Integral II	1
	Cálculo Diferencial e Integral III	1
	Cálculo Numérico	1
	Expressão Gráfica	1
	Física I	1
	Física II	1
	Física III	1
	Geometria Analítica	1
	Química	1
	Resistência dos Materiais I	1
	Resistência dos Materiais II	1
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Álgebra Linear
Cálculo Diferencial e Integral I		1
Cálculo Diferencial e Integral II		1
Cálculo Diferencial e Integral III		1
Cálculo Numérico		1
Expressão Gráfica		1
Física I		1
Física II		1
Física III		1
Geometria Analítica		1
Química		1
Resistência dos Materiais		1
SERVIÇO SOCIAL	Fundamentos Históricos Teóricos e Met. II e IV (1º sem)	1
	Fundamentos Históricos Teóricos e Met. I e III (2º sem)	1
BIOMEDICINA	Anatomia	1
	Bioquímica	1
	Fisiologia	1
	Microbiologia	1
ENFERMAGEM	Semiologia	1
	Semiotécnica	1



CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

As vagas oferecidas para o Processo de seleção de monitores 2013 no Campus de Nova Iguaçu estão assim distribuídas:

CURSOS	ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
ENGENHARIA AMBIENTAL	Álgebra Linear	1
	Cálculo Diferencial e Integral I	1
	Cálculo Diferencial e Integral II	1
	Cálculo Diferencial e Integral III	1
	Cálculo Numérico	1
	Física I	1
	Física II	1
	Geometria Analítica	1
	Química	1
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Álgebra Linear	1
	Cálculo Diferencial e Integral I	1
	Cálculo Diferencial e Integral II	1
	Cálculo Diferencial e Integral III	1
	Cálculo Numérico	1
	Expressão Gráfica	1
	Física I	1
	Física II	1
	Física III	1
	Geometria Analítica	1
	Química	1
	Resistência dos Materiais	1
	Geometria Analítica	1
	Química	1
Resistência dos Materiais	1	
ENGENHARIA CIVIL	Álgebra linear	1
	Cálculo Diferencial e Integral I	1
	Cálculo Diferencial e Integral II	1
	Cálculo Diferencial e Integral III	1
	Cálculo Numérico	1
	Expressão Gráfica	1
	Física I	1
	Física II	1
	Física III	1
	Geometria Analítica	1
	Hidráulica	1
	Isolstática	1
	Mecânica dos Solos	1
	Química	1
	Resistência dos Materiais I	1
	Resistência dos Materiais II	1
Teoria das Estruturas I	1	
Teoria das Estruturas II	1	

ANEXO II



CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Pirai no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA / 2013

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME DO (A) CANDIDATO(A): _____

MATRÍCULA: _____ RG: _____

E-mail: _____ TELEFONE: _____

2. CURSO/ DISCIPLINA

CURSO: _____ PERÍODO: _____

DISCIPLINA PRETENDIDA: _____

3. DADOS ACADÊMICOS

a) Está regularmente matriculado no UGB? () Sim () Não

b) Está em dia com suas obrigações financeiras com a Instituição? () Sim () Não

c) Já exerceu Monitoria em semestres anteriores? () Sim () Não.

Em caso afirmativo, por quanto tempo? () até um semestre () até dois semestres.

PARECER DA COORDENAÇÃO

O aluno foi considerado apto para atuar como monitor?

() SIM () NÃO

Justifique quando for o caso:

Obs.: Anexar o boletim completo do (a) aluno(a).